

RESOLUÇÃO Nº 002/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "re^{re}ferendum" deste Colegiado os termos da Portaria nº 1322/94, de 4 de agosto de 1994;

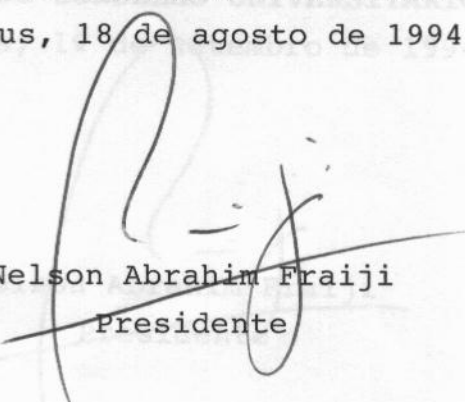
CONSIDERANDO a decisão unânime deste egrégio Conselho, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 775/94, de 2 de agosto de 1994, que autorizou o afastamento do professor VÂNIO JOSÉ TEIXEIRA NEVES, Assistente, REFERENDAR os termos da Portaria nº 1322/94, de 4 de agosto de 1994, que prorrogou, em 20 (vinte) dias, o prazo para a Comissão Técnica, constituída pela Portaria nº 770/94, apresentar relatório conclusivo do Posto de Serviço da PETROBRÁS.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 1994.


Nelson Abraham Fraiji
Presidente